



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO**  
Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP Fone: (16) 3519-3910  
Home Page: <http://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br>  
Núcleo Pedagógico

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019**

### **Professor Articulador Escola / Família / Comunidade**

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2019, como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade nos termos da Resolução SE 3, de 23/01/2019.

I – Período do Credenciamento:

- Data: 25/02/2019 a 01/03/2019
- Horário: das 9h às 11:30h e das 14h às 16:30h
- Local: Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto (NPE – Sala Programa Escola da Família) Avenida Nove de Julho, 378 – Higienópolis – Ribeirão Preto/SP

II – Do credenciamento:

Com base no artigo 12 da Resolução SE 3/2019: Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, poderão ser credenciados docentes devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas para 2019 na Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
2. Titular de cargo na condição de adido;
3. Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
4. Titular de cargo readaptado;
5. Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
6. Ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
7. Ocupante de função atividade readaptado.

III - Dos documentos necessários:

- a) Anexo I – Contagem de pontos atualizada até 30/06/2018;
- b) Comprovante de inscrição para o ano de 2019;
- c) Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família;
- d) Declaração de próprio punho, de disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.

IV – Da publicação do credenciamento:

O resultado do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino (<http://derpt.educacao.sp.gov.br>) em 08/03/2019.

Simone Maria Locca

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019**

### **Professor Articulador Escola / Família / Comunidade**

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2019, como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade nos termos da Resolução SE 3, de 23/01/2019.

I – Período do Credenciamento:

- Data: 25 a 28/02/2019
- Horário: das 9h às 11:30h e das 14h às 16:30h
- Local: Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto (NPE – Sala Programa Escola da Família) Avenida Nove de Julho, 378 – Higienópolis – Ribeirão Preto/SP

II – Do credenciamento:

Com base no artigo 12 da Resolução SE 3/2019: Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, poderão ser credenciados docentes devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas para 2019 na Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
2. Titular de cargo na condição de adido;
3. Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
4. Titular de cargo readaptado;
5. Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
6. Ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
7. Ocupante de função atividade readaptado.

III - Dos documentos necessários:

- a) Anexo I – Contagem de pontos atualizada até 30/06/2018;
- b) Comprovante de inscrição para o ano de 2019;
- c) Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família;
- d) Declaração de próprio punho, de disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.

IV – Da publicação do credenciamento:

O resultado do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino (<http://derpt.educacao.sp.gov.br>) em 01/03/2019.

Simone Maria Locca